



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 14/12/95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 109/95- Abre Crédito
Especial.
.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 109/95, que estamos apresentando a Vossa Excelência visa obter autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial destinado à manutenção, operação e conservação do serviço de comunicação e retransmissão de televisão do município de Guaçuí.

Justifica nossa solicitação, vez que não consta no orçamento municipal rubrica destinada ao serviço de comunicação instalados e em funcionamento no município, inclusive retransmissão de televisão, e conforme informação via telefônica da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Espírito Santo, há risco de corte total de retransmissão caso não seja incluído no orçamento.

Na oportunidade, informamos que não foi incluído no Projeto de Lei nº 84/95, pelo fato da Prefeitura ter recebido a correspondência após a elaboração do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio e compreensão de Vossas Excelências votando favorável o Projeto de Lei nº 109/95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

/mcm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões

22/12/95

PROJETO DE LEI Nº 109/95

Presidente

VotaceS única

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FER-
RAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Especial destinado à manutenção, operação e conservação do
serviço de comunicação e retransmissão de televisão, com va-
lor e classificação abaixo:

10 GABINETE DO PREFEITO

10 GABINETE DO PREEFITO

05 Comunicações

0522 Telecomunicações

0522136 Serviços Especiais de Telecomunicações

05221362.034 MANUT. OPER. E CONS. DO SERV. DE COMUNIC. E RE-
TRANSM. DE TELEVISAO

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

mencionado no artigo 1º advirão da anulação parcial da dotação abaixo:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10 Habitação e Urbanismo

1058 Urbanismo

1058025 Edificações Públicas

10580251.004 CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua aprovação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 11 de dezembro de 1995.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHWARTZ

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456km²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

SEBASTIÃO PEREIRA FACHEÇO

Secr. Mun. de Finanças

HELTON AFONSO GUIMARÃES

Secr. Mun. de Obras

/mcm.

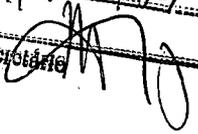
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 109195

Sala das Sessões, em 19.12.95

Secretária



REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 19.12.95

Presidente



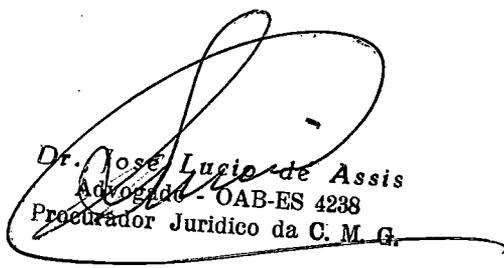
SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo no Arts 70 Inciso I e 123 Inciso V, atendendo às exigências da parte final do último dispositivo citado, no que tange à indicação dos recursos correspondentes à suplementação.;dispositivos êsses da Lei Orgânica Municipal:

Ante o exposto, **sugiro** seu trâmite normal através desta Egrêgia Câmara.

É o meu parecer:

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 1995:



Dr. José Lucio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

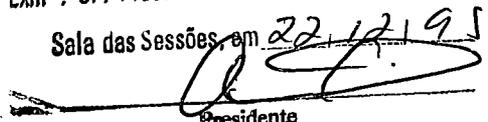
Este o Nº 109/95
Sala das Sessões, em 22, 12, 95


Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 22, 12, 95


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

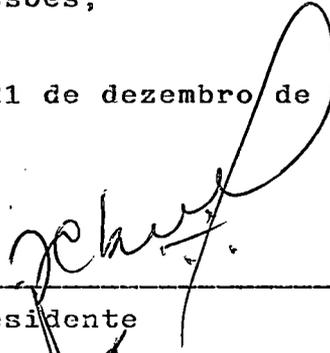
Senhor Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do Projeto de
Lei nº 109/95-Abre Crédito Especial, de acordo com o nosso Assessor Jurí
dico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 21 de dezembro de 1995.

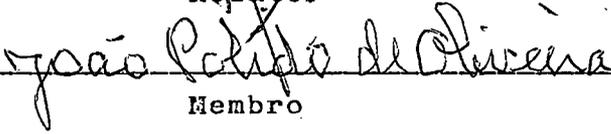
JOSÉ CARLOS DE SOUZA _____


Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI _____


Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA _____


Membro

AUTUAÇÃO
Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando
Este o Nº 109/95
Sala das Sessões, em 22/12/95
[Assinatura]
Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.
Sala das Sessões, em 22/12/95
[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Senhor Presidente:

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/95,
Abre Crédito Especial para manutenção dos Serviços de Comunicação.

Sua Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 1995.

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES [Assinatura]
Presidente

HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL [Assinatura]
Relator

OSMAR LUCINDO [Assinatura]
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 109/95

Sala das Sessões, em 22-12-95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao Exm.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 22-12-95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

A Comissão de Obras Públicas é favorável ao
Projeto de Lei nº 109/95, Abre Crédito Especial.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES 22 de dezembro de 1995.

HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL

Hélio Ribeiro Valentim Leal
Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

Elço José de Almeida
Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

Adailton Fernando da Silva
Membro